

**DA IBYAPABA AO CANINDÉ, ALCANÇANDO O  
PARNAHIBA:  
A PENETRAÇÃO NO SERTÃO E A FORMAÇÃO DO  
TERRITÓRIO COLONIAL DO PIAUÍ  
(XVII E XVIII)**

**FROM IBYAPABA TO CANINDÉ, REACHING THE  
PARNAHIBA:  
PENETRATION IN THE SERTÃO AND THE  
FORMATION OF THE COLONIAL TERRITORY OF  
PIAUÍ (XVII AND XVIII)**

PEDRINA NUNES ARAÚJO\*

**Resumo:** Estudos demonstram que a formação do território colonial na América Portuguesa foi complicada e conflituosa. Este artigo tem como objetivo entender a complexa ocupação do Piauí durante os séculos XVII e XVIII, que resultou na igualmente complexa formação de uma malha diocesana. Dessa forma, é importante analisar os efeitos dos contatos estabelecidos entre a Coroa Portuguesa e suas colônias na América. É necessário também compreender os procedimentos das ocupações coloniais realizadas pelo Estado do Brasil e do Maranhão naquele contexto. Junto à *Cronologia Histórica do Piauí*, de Francisco Pereira da Costa, identificamos registros administrativos de atos realizados pela Coroa. Essas ações fundamentam uma discussão sobre o conflito da colonização e ocupação do Piauí, bem como a influência direta na construção do território temporal e também espiritual. Como consequência dessa política, ocorreram disputas de fronteiras entre os dois Estados, inflamadas pelas autoridades locais. Por interesse da Coroa, foi ordenado o estabelecimento da jurisdição do Piauí anexada ao Estado do Maranhão. Vale ressaltar a necessidade do avanço nos estudos sobre a atuação dos episcopados e dos bispos na formação do território colonial. Devemos entendê-los como verdadeiros agentes administrativos da monarquia na América Amazônica.

**Palavras-chave:** Colonização; Espaço; Capitania do Piauí; Bispado.

**Abstract:** Studies shows that the formation of colonial territory in Portuguese America was complicated and conflicting. This article aims to understand the complex occupation of Piauí during the 17th and 18th centuries, which resulted in the equally complex formation of a diocesan network. Thus, it is important to analyze the effects of the contacts established between the Portuguese Crown and its colonies in America. It is also necessary to understand

---

\* Mestre em História do Brasil, Professora Assistente I da Universidade Estadual do Piauí (UESPI-CAMPUS/OEIRAS-PI), doutoranda pela Universidade Federal do Maranhão no Programa em História e Conexões Atlânticas e orientanda da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz (UFMA), a quem agradeço a leitura e sugestões neste texto. E-mail: pedrinanunes@gmail.com.

the procedures of colonial occupations carried out by the States of Brazil and Maranhão in that context. Along with the *Cronologia Histórica do Piauí* (Historical Chronology of Piauí), by Francisco Pereira da Costa, we identified administrative records of acts carried out by the Crown. These actions support a discussion on the conflict of colonization and occupation of Piauí, as well as the direct influence on the construction of the temporal and spiritual territory. As a consequence of this policy, border disputes occurred between the two states, inflamed by the local authorities. In the interests of the Crown, the establishment of the jurisdiction of Piauí annexed to the State of Maranhão was ordered. It is worth mentioning the need to advance in studies on the role of episcopates and bishops in the formation of the colonial territory. We must understand them as true administrative agents of the monarchy in Amazonian America.

**Keywords:** Colonization; Space; Captaincy of Piauí; Bishopric.

## Introdução

Portugal, século XVI. Em sua nau, um navegador português atravessou as águas do não mais desconhecido Oceano Atlântico. Carregava no corpo as marcas de uma hibridização moura-portuguesa. Na cabeça, pairava o tempo em transição; no mesmo corpo, as marcas dessa temporalidade indo de encontro a outro mundo. Serge Gruzinski escreveu: “A mundialização faz nascer todos os tipos de mistura, a tal ponto que mesmo as astúcias que se levantam contra ela, para tentarem destruí-las, são, elas também mestiças”<sup>1</sup>. Estudar o fenômeno da mundialização, descentralizando as forças do entendimento do viés eurocentrista e reportando o olhar para as chamadas zonas periféricas do globo, tornou-se uma das melhores maneiras de reescrevermos a história<sup>2</sup>.

A partir dos anos 90, após o rompimento com a chamada ordem bipolar, o mundo mergulhou em um estágio de globalização, integração e complexidade. Novas bandeiras identitárias emergiram, mas esse mesmo mundo em voga se uniu pelos laços tecnológicos e por uma política econômica única. Por conta desses emaranhados, a História precisava entender a dinâmica das transformações mundiais pela qual a sociedade, como um todo, era atingida e, ao mesmo tempo, compreender a razão e as causas de situações que caracterizam a contemporaneidade. Por conta disso, a História Global se apresenta como tendência historiográfica mais capacitada a responder as instigações sobre o passado, objetivando o entendimento sobre o presente<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> GRUZINSKI, Serge. **As quatro partes do mundo**. História de uma mundialização. São Paulo: EDUSP, 2014, p. 2.

<sup>2</sup> *Ibidem*, p.23,

<sup>3</sup> SOCHACZEWSKI, Monique. História global: um empreendimento intelectual em curso. **Revista Tempo**, vol. 23, n. 3, Set./Dez. 2017, p. 482.

A discussão sobre uma História Global como forma de visão que permite a releitura dos acontecimentos deve ser feita também sob a perspectiva dos vencidos. O interesse agora é entender as conexões através da diversidade de fontes, emanadas daqueles que, por muito tempo, foram apresentados na História Ocidental como receptores de cultura, e não como produtores, construtores e provocadores de transformações<sup>4</sup>. O catolicismo inserido na vida dos sujeitos coloniais e indígenas, por exemplo, nunca ficou intacto frente ao multiculturalismo concentrado na América Portuguesa. Negligenciar histórias como essas significa frear os caminhos para alteridades, evitando se envolver no deslocamento necessário que resulta na percepção da diversidade do mundo.

Entender a formação do poder das Coroas Ibéricas induz à compreensão sobre o desenvolvimento da Igreja Católica, a partir do século XVI, em contato com as populações na dinâmica de circulação. O caráter militante dessa Igreja expôs as alianças formuladas com as Coroas Ibéricas<sup>5</sup>, tomando como base o clero regular. No entanto, a historiografia não evidenciou totalmente a importância central do episcopado<sup>6</sup> nesse processo. A estratégia de colonização incorporada pelas Coroas Ibéricas levou em consideração o grande potencial cultural dos grupos nativos e a relação com seus territórios. Dessa forma, agenciá-los enquanto “parceiros” seria muito mais vantajoso do que o combate. Isso não resultou na anulação dos conflitos, mas deu a entender que, diante da diversidade étnica dos povos, dos desafios naturais e do desconhecimento dos caminhos nos territórios, seria muito mais eficiente criar alianças. A Igreja respondeu perfeitamente a esses interesses, afinal, através da catequização e do exercício dos sacramentos para os cristãos, o clero estaria no seio da vida cotidiana daquelas gentes. Dessa forma, conquistar a confiança dos nativos seria muito mais útil do que a guerra<sup>7</sup>.

A aliança Igreja e Coroa foi se constituindo através de um sentimento ufanista por parte de Portugal, por exemplo, que consistia em expandir e difundir pelo mundo a religião católica. Essa crença se tornou real a partir do momento em que os papas foram concedendo direitos e deveres através de *bulas papais* “à Coroa de Portugal na qualidade de patrocinadora das missões

---

<sup>4</sup> SUBRAHMANYAN, Sanjay. Em busca das origens da História Global: aula inaugural proferida no Collège de France em 28 de novembro de 2013. Trad. Glauber Neves Rocha; rev. téc. Alexandre Moreli, Marco Aurélio Vannucchi e Sanjay Subrahmanyam. **Estudos Históricos, Rio de Janeiro**, vol. 30, no 60, pp. 219-240, janeiro-abril 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/eh/v30n60/0103-2186eh-30-60-0219.pdf> 13.

<sup>5</sup> BOXER, Charles R. **A Igreja militante e a expansão ibérica: 1440-1770**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

<sup>6</sup> Em suas pesquisas, José Pedro Paiva alerta que os bispos tiveram atuação fundamental nos processos de conquistas. Os bispados no ultramar também serviram aos interesses das monarquias. Cf. PAIVA, J. Os bispos do Brasil e a formação da sociedade colonial (1551-1706). **Textos de história**, v.14, n.1/2, 2006.

<sup>7</sup> BOXER, Charles. *Op.Cit.*, 2007, p. 93.

católicas e dos estabelecimentos eclesiásticos missionários na África, Ásia e Brasil”<sup>8</sup>, criando, assim, o Padroado<sup>9</sup>.

O processo de ocupação colonial no Piauí teve seu início a partir das entradas dos sertanejos vindos do Brasil, em meados do século XVII, e do Maranhão e Grão-Pará, no final da mesma centúria. Entretanto, um assunto ainda não discutido na historiografia piauiense, e também de grande relevância, faz referência à participação dos bispados de Pernambuco e do Maranhão na marcha de construção do território colonial.

Este artigo propõe discutir como se deu a complexa atividade de configuração do território do Piauí nos séculos XVII e XVIII, fato que resultou em uma conflituosa formação da malha diocesana conduzida pelos bispados da região.

Quando os sertanejos da Casa da Torre<sup>10</sup> sinalizaram ao governador de Pernambuco, Pedro de Almeida, o interesse pela posse das terras ao longo do riacho Canindé e próximo ao rio Parnaíba, teve início uma confusa ocupação desse espaço em prol da edificação de uma estrutura colonial. Nos anos seguintes, as terras que formariam o território do Piauí passaram a ser ocupadas por esses grupos de fazendeiros, ávidos por domínios territoriais e pela posse de nativos, cujo objetivo era escravizá-los. Os interesses particulares dos colonos vindos do Estado Brasil permitiram que, posteriormente, padre Miguel de Carvalho, a mando do bispo de Olinda, D. Frei Francisco de Lima, realizasse uma incursão por aqueles sertões. Essa incursão pastoral realizada pelo clero de Pernambuco resultou na fundação da primeira freguesia do Piauí, em 1697, junto ao riacho chamado Mocha. Localizado em uma região de fronteira entre os Estado do Brasil e do Maranhão e Grão-Pará, o Piauí se tornou uma zona de disputa, tanto pelo poder temporal como pelo espiritual. Discutiremos sobre essas contendidas e a influência direta das entradas coloniais nas expansões dos bispados de Pernambuco e do Maranhão na chamada região amazônica.

---

<sup>8</sup> *Ibidem*, p. 89.

<sup>9</sup> O padroado régio pode ser interpretado como uma relação entre Igreja e Estado, resultado de um conjunto de privilégios e deveres concedidos pelo Papado à Coroa Portuguesa — enquanto financiadora das missões católicas no ultramar. Essa relação Igreja/Estado foi concedida através da bula *Dum diversas*, emitida por Nicolau V em 1514. Outras bulas consecutivas ajudaram a afinar esse entrelaçamento. Cf: XAVIER, Ângela Barreto & OLIVAL, Fernanda. O Padroado da Coroa de Portugal: fundamentos e práticas In: XAVIER, Ângela Barreto, PALOMO, Federico, STUMPF, Roberta. **Monarquias Ibéricas em Perspectiva comparada (Sécs. XVI-XVIII)**. Lisboa: ICS – Imprensa de Ciências sociais, 2018.

<sup>10</sup> Família de colonizadores fixados nos sertões baianos desde o século XVII. Eram donos de grandes extensões de terras na Bahia e Pernambuco até o sertão de Rodelas, englobando os limites com a Serra da Ibiapaba. Sob uma política de incursão no território, os sertanistas da Casa da Torre implantaram os primeiros currais do Piauí. Domingos Afonso Mafrense, que possuía vínculos com a família baiana, foi quem construiu as primeiras estruturas coloniais nos sertões da área para exploração de terra e agenciamento da mão de obra indígena. Cf. PESSOA, 2003; MOTT, 2010; ARRAES, 2016.

O presente trabalho está dividido em duas partes: no tópico *Um sertão de fronteira: o Piauí no entremeio*, buscamos compreender como ocorreram as ocupações por meio do poder temporal a partir do avanço das entradas dos sertanejos vindos do Brasil e do Maranhão e Grão-Pará, e o quanto isso constituiu o Piauí como um caminho que interligasse os dois estados coloniais. Já no tópico *Os bispados de Pernambuco e do Maranhão na formação do território colonial do Piauí*, deslocaremos a discussão para o âmbito do poder espiritual. A inserção da malha diocesana pelo prelado de Pernambuco e a continuidade da expansão dessa malha pelo bispado do Maranhão complexificou ainda mais a ocupação espiritual daquelas terras. Tentaremos demonstrar o papel de atuação desses bispados na formação do território do Piauí nos séculos XVII e XVIII.

Com a finalidade de entendermos as conexões estabelecidas entre as autoridades locais, a Coroa Portuguesa e os colonos, demonstraremos periodicamente alguns registros de atos administrativos realizados pelo rei de Portugal e os governadores em prol da demarcação do espaço com o propósito de edificar o território. Verificaremos a dinâmica desses atos e as diversas tentativas da Coroa Portuguesa em anexar o Piauí ao Estado do Maranhão e Grão-Pará. Em seguida, pontuaremos que, a partir das fundações das freguesias nos sertões do Piauí, os bispados começaram a desempenhar um papel relevante nessa relação de poder colonial junto a um espaço habitado e constituído pelas populações indígenas.

### **Um sertão de fronteira: o piauí no entremeio**

Neste artigo, a discussão do espaço colonial envolve vários fatores. Diversas questões implicam diretamente nos pontos abordados. Para iniciar a reflexão, dialogaremos com caminhos de constituição do espaço físico e histórico da pesquisa, com o intuito de poder demarcar essas questões através do fundamento de que um espaço pode ser um cenário: “O espaço constitui apenas o cenário onde a história acontecia, um suporte, um receptáculo, um meio, uma natureza, um ambiente, um lugar”<sup>11</sup>. Portanto, em um primeiro momento, explicamos a razão da escolha do recorte espacial — Capitania do Piauí —, partindo da noção de espaço enquanto lugar, cenário. Cenário constituído a partir de elementos culturais, identitários, e noção de pertencimento a um lugar conservador de uma história.

Sabemos que esse mesmo cenário deve ser problematizado, descamado historicamente, ao tempo desse espaço-cenário se tornar objeto de análise, tendo em vista que, nos séculos XVII

---

<sup>11</sup> JUNIOR ALBUQUERQUE, Durval Muniz de. **Nos destinos de fronteiras: História, espaços e identidade regional**. Edições Bagaço: Recife, 2008, p. 66.

e XVIII, o que chamamos de Piauí não existia, não retinha ainda os elementos utilizados no presente e que determinaram a seleção deste tema. Desse modo, outra discussão deve ser abordada sobre espaço no decorrer deste artigo: a noção de espaço enquanto algo apropriado, constituído. Assim, é fundamental discutir a forma com que os sujeitos coloniais assenhoreavam o espaço. Tentar entender as maneiras utilizadas pela Coroa para territorializar esse local, fazendo com que ele fosse constituído enquanto produto do projeto colonizador. É importante conhecer os mecanismos de construção do território colonial a partir das dinâmicas da colonização perpetuadas pela Coroa e pelos colonos.

Durante o período colonial, os assentos das fronteiras eram indefinidos, fluidos e medidos através dos contornos considerados naturais desses territórios, como por exemplo os rios, riachos e as serras. Compreendemos os espaços: “como resultados das experiências sociais dos diversos sujeitos interagindo neles”<sup>12</sup>. Os sujeitos na colônia construíam sua percepção de espaço confluindo natureza e cultura (experiência, sapiência, contato). Assim, os aspectos aglutinadores dos traçados fronteirços, forjados pelos colonizadores, eram imprecisos, pois a lógica de espaço da Coroa era outra e divergia da lógica indígena. Na verdade, quando falamos de espacialidade colonial desconsideramos o entendimento dos povos originários. Erro que deve e merece ser corrigido, pois foi graças a esses saberes que os colonizadores conseguiram penetrar no sertão profundo.

O entendimento português sobre os espaços era pautado pela racionalidade de uma territorialização, pela demarcação desses espaços e expansão sobre eles. Os povos indígenas existentes na época das entradas possuíam uma diversidade étnica muito grande que, ao longo dos séculos XVII e XVIII, entraram em disputas com esses colonizadores. A inversão lógica das apropriações sobre os espaços praticada pelos conquistadores da denominação ‘Estado do Maranhão e Grão-Pará’ “pode ser exemplo de representação de uma (re)significação do espaço que era inteligível aos portugueses como entidade política e geográfica e, provavelmente, a mesma compreensão não se deu entre os índios”. Essa disparidade obrigava a Coroa a revisar suas fronteiras, visto que, em contato com a experiência indígena, as delimitações territoriais se tornavam fluidas<sup>13</sup>.

Construir um mapeamento da ocupação no espaço colonial onde seria o Piauí é um trabalho complexo e requer ponderações. Inicialmente, é preciso entender a reconfiguração

---

<sup>12</sup> MELO, Vanice Siqueira. *Op. Cit.*, 2017, p. 25.

<sup>13</sup> *Ibidem*, 2017, p. 27-28.

territorial do Piauí antes da fundação da primeira freguesia<sup>14</sup>, a partir do espalhamento das ocupações coloniais através dos sertanejos. Desde o século XVII, as terras entre a Ibiapaba e o Parnaíba (Piauí)<sup>15</sup> pertenceram aos projetos da Coroa para a composição do Estado do Maranhão e, ao longo da centúria seguinte, a reestruturação da geografia dos bispados também ajudou a compor projetos de domínios.

Muito antes dos reis filipinos assumirem o trono português, a Coroa Hispânica já possuía conhecimento sobre a Amazônia<sup>16</sup>. Tempos depois, ao criar o Estado do Maranhão e Grão-Pará, almejava construir uma gerência independente do Estado do Brasil. Os limites ecológicos, como a Serra da Ibiapaba, consistiam no limite entre os dois Estados coloniais. A criação do Estado do Maranhão teve como objetivo gerenciar essa região, integrando-a às estratégias dos reis filipinos na América.<sup>17</sup> O crescimento do Estado do Maranhão para o leste do território da América Amazônica<sup>18</sup> está integrado à política portuguesa, que teve início no reinado de D. Pedro II, no período Pós-restauração. Somam-se a isso as tentativas do rei em demarcar o crescimento demográfico da região quando “as jornadas da década de 1670, que se revelam exemplos dos esforços do príncipe Regente Dom Pedro II em povoar o estado do Maranhão.”<sup>19</sup>

Em 1674, quando os sertanistas da Casa da Torre chegaram, o Piauí ainda não era Piauí e nem havia, até naquele momento, noção do que o território se tornaria. O espaço era composto por uma imensa porção de terra localizada entre o rio Parnaíba e a serra da Ibiapaba, limite “natural” entre os Estados do Maranhão e o Estado do Brasil. A Coroa poderia até ter entendimento desses limites fluidos, mas, para os sertanistas — chamados bandeirantes —, isso não era muito claro. A missão exploradora desses homens estava imbuída do desejo de adentrar

---

<sup>14</sup> Foi a partir da fundação da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, no brejo chamado Mocha, que os poderes da Coroa começaram a se fincar. Devemos considerar a relevante atuação da Igreja Católica como agenciadora do poder imperial em terras coloniais. Através do Padroado, a Coroa também obteve conquistas.

<sup>15</sup> Tomando como limite a própria Serra da Ibiapaba entre os dois Estados, a Coroa logrou a incorporação desse pedaço de terra aos maranhenses.

<sup>16</sup> Não é de se estranhar que a porção oriental da colônia congregasse o montante de conhecimento da Coroa Hispânica. Afinal, aquela parte do território lhes pertencia desde os acordos de Tordesilhas, fato condicionante para as investidas dos espanhóis na Amazônia adentro. Após a união das coroas e sob o reinado de Filipe II, dominar a região fazia parte dos planos ibéricos.

<sup>17</sup> CARDOSO, Alírio. **Amazônia na Monarquia Hispânica: Maranhão e Grão-Pará nos tempos da União Ibérica (1580-1655)**. São Paulo: Alameda, 2017.

<sup>18</sup> América Amazônica pode ser entendida como discurso historiográfico criado no século XX para explicar as definições das áreas no norte do Brasil. Muitos trabalhos acadêmicos, ao utilizar esse termo, tem o objetivo de compreender as dinâmicas de atuação da Coroa Hispânica após a integração de Portugal ao reino, compreendendo no espaço e tempo o que poderia ser o antigo Maranhão. Cf. CARDOSO, Alírio. **Amazônia na Monarquia Hispânica: Maranhão e Grão-Pará nos tempos da União Ibérica (1580-1655)**. São Paulo: Alameda, p. 45, 2017.

<sup>19</sup> Após a restauração, D. Pedro II decide manter a mesma estrutura colonial criada pelos reis filipinos, ou seja, a manutenção do Estado do Maranhão independente do Brasil. Cf. CHAMBOULEYRON, Rafael. A Amazônia colonial e as ilhas atlânticas. **Canoa do Tempo**, Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas, v.2, n. 1, jan./dez. de 2008, p. 191.

os sertões, agenciar os índios, encontrar lugares propícios para a expansão da pecuária e, quem sabe, encontrar ouro.

Antes do Estado do Maranhão se apossar do Piauí, as diversas doações de sesmarias realizadas pelos governadores da capitania de Pernambuco aos sertanejos da Casa da Torre foram determinantes para a ascensão do poder do Estado do Brasil na região, no período anterior a 1717<sup>20</sup>. Assim verificou José Martins Alencastre que, ao mencionar a distribuição de sesmarias, afirma: “A eles foram dadas as primeiras sesmarias pelo governador de Pernambuco que então era D. Francisco de Almeida e a quantos solicitaram depois semelhante favor”<sup>21</sup>. Por serem oriundos do Estado do Brasil, a conveniência em solicitar as sesmarias aos governadores de Pernambuco, no lugar do Maranhão, deve ser considerada.

A Casa da Torre promoveu a inserção no território do Piauí pelo Sul, corrente de movimentação mais enfatizada pela historiografia local. “Paulistas” e “baianos” adentraram aqueles sertões com a “frente do gado”. Dois sertanejos carregam o inventivo *status* de originários conquistadores do Piauí: o paulista Domingos Jorge Velho (dizimador do Quilombo dos Palmares) e Domingos Afonso Sertão.

Os sertanejos vindos de São Paulo se fixaram na região a partir de 1662<sup>22</sup>, antecipando-se aos exploradores da Casa da Torre. Fundaram currais mais ao norte do Canindé, na Barra do Poti, e espalharam seus domínios até Sorumbi e Piracuruca. Odilon Nunes advertiu sobre essa possível presença dos paulistas vindos pelo sul e fixando-se na região do Longá, Poti, defendendo a ideia de antecipação destes em relação aos baianos<sup>23</sup>. De acordo com Rafael Chambouleyron, no fim do século XVII e início do XVIII, houve uma expansão da conquista de fronteiras pelo Estado do Maranhão rumo às terras do leste (Piauí), impulsionada pelo interesse em encontrar um caminho em direção ao Brasil e expandir suas terras em virtude do crescimento econômico<sup>24</sup>. Mobilidade que se deu vindo do Norte, incitando ainda mais a complexificação das fronteiras ao leste do Estado do Maranhão e Pará.

---

<sup>20</sup> 1717, ano de fundação da Vila da Mocha. Cf. CHAMBOULEYRON, Rafael. O Estado do Maranhão e Pará: territorialidade e ocupação (séculos XVII e XVIII) In: José Vicente SERRÃO (org). **A terra num império ultramarino**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais – no prelo.

<sup>21</sup> D’ALENCASTRE, José Martins Pereira. Chronologia, histórica e corographica da Provincia do Piauí. In: **Revista do Instituto Histórico e geográfico brasileiro**. Tomo XX.-1. Trimestre de 1857. Rio de Janeiro, 1833, p. 15.

<sup>22</sup> Cf. MELO, Pe. Cláudio. **Prioridade do Norte no Povoamento do Piauí**. Teresina: S/Ed, 1985.

<sup>23</sup> NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí: Pré-história**. Primeiros contatos com a terra. Primórdios da colonização e ausência de governo. Teresina: FUNDAPI, Fundação Monsenhor Chaves, 2007, p. 86.

<sup>24</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael; BONILLO, Pablo Ibanez; SIQUEIRA, Vanice Siqueira de Melo. “Vastidão dos Gentios bárbaros”: Caminhos e fronteiras entre o Maranhão e o Brasil (1680-1700). **Revista Almanack**, Guarulhos, nº 17, ed. 221, 2021.

A partir do século XVIII, o Piauí tornou-se cenário de muitas divergências, incluindo aquelas concernentes ao poder espiritual. Grande parte dos moradores fixados ao norte do território construíram laços com o Maranhão e Grão-Pará e, portanto, possuíam contato mais estreito com São Luís do que com o Estado do Brasil, onde os colonizadores da Casa da Torre não detinham influências. Os conflitos de terras das primeiras décadas do XVIII estavam todos relacionados ao desdobramento colonial da conquista do território pelos Estados do Maranhão e Grão-Pará e do Brasil nas últimas décadas do XVII. A Capitania de Pernambuco, por exemplo, conferiu aos sertanejos da Casa da Torre diversas sesmarias das terras invadidas, dando a eles o direito de exploração e construção dos primeiros currais. Ao mesmo tempo, a Coroa também estimulou o Estado do Maranhão e Grão-Pará em diversas entradas ao leste daquela colônia, com o intuito de dominação dos gentios e abertura de caminhos que ligassem os dois Estados. A dinâmica dos acontecimentos e o desdobramento da posse sobre as terras do Piauí são passíveis de observação a partir das deliberações do poder temporal. Desenrolou-se da seguinte forma:

**Tabela 1 – Descrição cronológica de alguns dos acontecimentos envolvendo o território do Piauí no século XVII<sup>25</sup>**

08 outubro de 1676	Governador da Capitania de Pernambuco concede a primeira sesmaria aos sertanistas da Casa da Torre.
01 de dezembro 1677	Carta Régia dirigida ao governador do Maranhão, solicitando a continuidade do descobrimento do rio Paraguaçu (Parnaíba).
1679	Carta do governador do Maranhão ao Príncipe Regente do reino, informando sobre a conclusão da guerra feita aos gentios, em que se faz referências ao Piauí.
30 de janeiro 1681	O governador de Pernambuco, Aires de Sousa Castro, concede aos sertanistas da casa da Torre, por carta de sesmaria desta data, dez léguas de terra a cada um, situadas nas margens do rio Parnaíba.
07 de outubro de 1681	O governador de Pernambuco divide em porções iguais as terras de Parnaguá entre Manuel de Oliveira Porto, Francisco de Oliveira, Francisco Dias Ávila, Domingos de Oliveira Lima, João de Sousa Fragoso e Cristóvão da Costa Ferreira.
13 de outubro de 1684	O governador de Pernambuco, Dom João de Sousa, através de carta de sesmaria, concede aos sertanistas da Casa da Torre dez léguas de terras nas margens dos rios Gurguéia e Paraim.

<sup>25</sup> Tabela organizada pela autora de acordo com os dados existentes em COSTA, Pereira. **Cronologia Histórica do Estado do Piauí**, 1974.

23 de agosto de 1686	Governador do Maranhão comunica a El-Rei a abertura de uma estrada daquela capitania à capitania do Ceará, passando pelos rios Munim e Itapecuru, atravessando o território do Piauí.
26 de dezembro de 1686	Por carta de sesmaria, o governador de Pernambuco concede aos sertanistas da casa da Torre dez léguas de terra, situadas nas margens do rio Parnaíba.

A intenção dos conquistadores vindos da Bahia era evidente: expandir os domínios através da rota do gado e manter a ligação com o Brasil, sustentando e legitimando a posse sobre aquelas terras. Portanto, seria mais lógico e viável ter o apoio da capitania de Pernambuco, pois as definições fronteiriças padeciam em construções ainda indeterminadas. Todavia, a distribuição de terras realizada por Pernambuco foi alavancada à custa de diversas contendas territoriais no Piauí e à complexificação da situação, gerando várias confusões que precisaram ser administradas pela Coroa. Rafael Chambouleyron destaca que:

De fato, desde meados do século XVII, no Estado do Brasil, grupos ligados à criação de gado vinculados à Bahia transpõem o São Francisco e vão pouco a pouco ocupando as campinas a ocidente dos sertões pernambucano, Bahia e Ceará. Essa expansão está ligada aos interesses da Casa da Torre e à expansão de seus domínios pelos sertões, processo em que estabelecem, no contexto mais de geral de expansão do gado pelo interior, os primeiros currais na região oriental do Piauí, onde obtêm vastas extensões de terra e sesmarias, o que gerou posteriormente inúmeros conflitos de terra na região<sup>26</sup>.

A tentativa de conquista por parte do Estado do Maranhão e Grão-Pará ao leste do território também pode ser observada nos registros da *Cronologia*, de Pereira da Costa e, como citado anteriormente, sob o interlúdio da Coroa. Essas movimentações concomitantes foram a causa de diversos atritos entre os sertanejos da Casa da Torre e outros moradores ou posseiros que, ao longo do tempo, também se fincaram pelo território. Nas últimas décadas do século XVII, e nos primeiros anos da centúria seguinte, a intensificação dos motins das expedições por parte do Estado do Maranhão rumo ao Piauí provocou um aprofundamento nas constantes guerras contra os índios e, ao mesmo tempo, a garantia de dominação sobre a região<sup>27</sup>. Essa matéria se tornou um forte condicionante à anexação do Piauí ao Estado do Maranhão. A conquista das terras onde seria o Piauí se deu por várias vertentes, e foi resultado de um conjunto de fatores. Fatores estes que vão desde a expansão socioeconômica do Estado do Maranhão, através de caminhos que os levassem até o Estado do Brasil, passando pela ambição dos sertanejos vindos da Bahia embevecidos de um desejo de enriquecimento com a aquisição da

<sup>26</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. *Op. Cit.*, no prelo, p. 14.

<sup>27</sup> MELO, Vanice. **Cruentas Guerras: Índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí primeira metade do século XVIII**. Curitiba: Editora Prisma, 2017.

mão de obra indígena e expansão do gado. Afinal, a Coroa deu e criou condições para tais invasões sertão adentro.

As entradas dos colonizadores do Maranhão e Grão-Pará rumo ao leste daquele Estado ocorreram a partir do ano de 1685. O governador Gomes Freire de Andrade, disposto a obter mais conhecimento sobre aqueles sertões, acabou sabendo da existência de gentios nas ribeiras do Itapecuru. Logo em seguida, também foi informado da existência de povoações de brancos que ameaçavam os índios na mesma região:

Alguns principais indígenas lhe informaram da existência de três ‘povoações de brancos’, que se queixavam da perseguição que ‘lhe faziam os de mais longe’, que julgava Freire de Andrade serem os paulistas. Por essas notícias, e baseado também em outras ‘bem fundadas conjecturas e pelo juízo de alguns cosmógrafos’, lhe pareceu que duas das ‘povoações de brancos’ deviam ser a da Bahia e a de Pernambuco<sup>28</sup>.

O interesse do Maranhão e Grão-Pará em penetrar os sertões do Piauí começou, como vimos, a partir das ações do próprio governador do Estado. Essa discussão se desloca dos anais mais clássicos da historiografia piauiense sobre a colonização do local. A ideia de que o processo de povoamento e conquista colonial do Piauí estivesse relacionado somente aos interesses particulares dos sertanistas da Casa da Torre, e integrado à história da formação do Estado do Brasil, deve ser superada. A discussão precisa avançar para um entendimento de que os acontecimentos sobre as conquistas do Piauí tiveram intervenção direta da Coroa, principalmente pelo Estado do Maranhão e Grão-Pará<sup>29</sup>. Concordamos com essa discussão, adicionando à ela a participação do bispado do Maranhão como integrante desse processo e colaborador direto dos arroubos da Coroa. Cabe salientar que esse tema ainda não foi explorado pela historiografia no Piauí.

O interesse em descobrir um caminho que unisse o Maranhão e Grão-Pará ao Brasil não pode ser explicado somente pelo desejo de desbravar os sertões. Como nos revela Chambouleyron: “[...] igualmente conhecer as suas gentes, o que seguramente abriu as portas para o domínio português nesses territórios interiores ao longo da primeira metade do século XVIII”<sup>30</sup>. Se os limites litorâneos já eram conhecidos como partes integrantes da propriedade da Coroa, os limites do Sertão não estavam nessa lista, salvo os elementos ecológicos denominados naturais, como os rios e as serras.

---

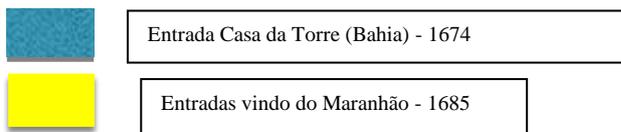
<sup>28</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael; BONILLO, Pablo Ibanez; SIQUEIRA, Vanice Siqueira de Melo. “Vastidão dos Gentios bárbaros”: Caminhos e fronteiras entre o Maranhão e o Brasil (1680-1700). **Revista Almanack**, Guarulhos, nº17, edição 221, 202, p. 4.

<sup>29</sup> SILVA, Mairton Celestino. **Um caminho para o Estado do Brasil**: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800. Tese de Doutorado, História, Centro de filosofia e ciências humanas. Programa de Pós-graduação em História - Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife – PE, 2016.

<sup>30</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael; BONILLO, Pablo Ibanez; SIQUEIRA, Vanice. *Op. Cit.*, 2021, p. 7.

Sobre esses limites ecológicos entre Maranhão e Grão-Pará e Brasil, a Serra da Ibiapaba era de conhecimento da metrópole, mas a fluidez existente entre a Ibyapaba ao Canindé, alcançando o Parnaíba, era escassa. Provavelmente, isso ajude a explicar as vantagens orquestradas pelo rei e seus agentes ao dar condições administrativas da posse sobre as terras do Piauí, tanto aos colonizadores do Maranhão como para os que vieram da Bahia ou de São Paulo. O objetivo de encontrar um caminho entre os dois Estados, desenvolvendo ao mesmo tempo uma disputa de fronteira e controle dos gentios, foi o trabalho bruto que a monarquia precisava. No mapa a seguir destacamos as localizações das entradas realizadas pelos colonizadores em meados do século XVII pelos sertões desconhecidos do Piauí:

**Mapa 1 - Entrada dos colonizadores no século XVII<sup>31</sup>**



<sup>31</sup> Carta geográfica da Capitania do Piauí, e adjacentes. Levantado em 1761 por José Antônio Guluez. Aqui tentei pontuar as entradas dos colonizadores de acordo com as discussões historiográficas sobre o período.

A colonização desenvolvida em momentos diferentes, mas no mesmo contexto, rompeu o ainda desconhecido Piauí e o integrou às disputas de fronteiras, tornando-o cenário de muitas confusões territoriais. Sucessivas vezes, o rei D. Pedro II tentou anexar o Piauí ao Maranhão. Em 1695, o monarca encaminhou: “um ato régio [...], deste ano, foi o território do Piauí desmembrado da Jurisdição temporal e administrativa da Capitania de Pernambuco, ficando a jurisdição sob o governo da Capitania do Maranhão”<sup>32</sup>. No entanto, essa ordem não foi obedecida, pois os laços travados com Pernambuco continuaram. O levante de pessoas vindo do Maranhão e se fixando no Piauí foi intenso e demograficamente relevante, além do aumento de solicitações de sesmarias para aquela capitania. Esses são alguns dos motivos que levaram o rei a decidir pela mudança. Em 1702, a Coroa decidiu novamente pela transferência de jurisdição, comunicando que “em virtude da sua informação — sobre unir a esse Estado todas as fazendas e moradores que compreendessem a Freguesia de Nossa Senhora da Vitória do Piauí — tinha resolvido essa anexação como já lhe constava em ordens anteriores.”<sup>33</sup>.

### **Os Bispados de Pernambuco e do Maranhão na formação do território colonial do Piauí**

A jurisdição do poder espiritual do Piauí envolvendo as dioceses de Pernambuco e do Maranhão deve ser analisada ainda no período em que ambos os bispados foram criados. O “território do Piauí”, segundo a Bula de fundação do bispado do Maranhão, pertencia àquela diocese. O bispado do Maranhão foi criado em 1677 através da bula papal *Super Universas Orbis*, por meio do papa Inocêncio XI. De acordo com a descrição da bula, as terras do Piauí já faziam parte do território daquele prelado. No documento pontifício, a descrição se deu da seguinte forma: “erigimos e instituímos e damos-lhes como território o da Província desde o Cabo do Norte até o Ceará pela costa e terras adentro”<sup>34</sup>. No entanto, a diocese de Olinda, em 1697, fundou a freguesia em Mocha em território em construção.

<sup>32</sup> COSTA, Pereira da. **Cronologia histórica do Piauí**, 1974, p. 54.

<sup>33</sup> *Ibidem*, p.67.

<sup>34</sup> MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça. “O primeiro bispo deste Estado”: D. Gregório dos Anjos e a jurisdição e jurisdição episcopal na Amazônia, 1679-1689. **Transhumante** – Revista Americana de História Social 17. ISSN 2322-9381, 2021, p. 31.

A fundação da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória foi o acontecimento que estreitou os laços do Piauí com Pernambuco, mas, dessa vez, através do poder espiritual. A criação da freguesia por parte do clero de Olinda por aquelas terras só se concretizou porque os vínculos administrativos estabelecidos pelos colonizadores com as autoridades de Pernambuco foram consolidados através das sesmarias. Nesse mesmo contexto, os bispos do Maranhão<sup>35</sup> não avançaram sua malha diocesana para o leste daquele Estado, ou seja, não acompanharam a marcha dos colonizadores. Da mesma maneira que, no poder temporal, a ocupação ocorreu, em um primeiro momento, via Estado do Brasil. No tocante ao âmbito espiritual isso também foi verificado, pois o clero da diocese de Olinda, sob o comando do bispo D. Frei Francisco de Lima, ordenou a fundação de uma fregueia para além da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Rodelas, demarcando o poder daquele bispado nas terras do Piauí. Em carta ao rei D. Pedro II, D. Francisco de Lima arguiu: “a sua leitura e q. nella hade achar m.º de q. fazer observação, assim p<sup>a</sup> o bem espiritual das almas, como também p<sup>a</sup> o argumento temporal deste Estado”<sup>36</sup>. Essa relação com Pernambuco através do comando espiritual só tornou ainda mais complexo o processo de construção de um território colonial no Piauí<sup>37</sup>.

As raízes administrativas do Estado do Maranhão no Piauí só foram consolidadas no poder temporal a partir da fundação da Vila da Mocha, no ano de 1717<sup>38</sup>. Por diversas vezes, o rei D. Pedro II tentou efetivar a mudança espiritual do Piauí para o bispado do Maranhão, mas tal fato só foi consolidado em 1724, via bula papal<sup>39</sup>. Em 1729, o governador do bispado do Maranhão, padre Antônio Troiano, deslocou-se até à Freguesia de Nossa Senhora da Vitória,<sup>40</sup> Mocha, e tomou posse daquele território. Logo em seguida, informou ao Rei D. João V que, dando “providencias a muitas cousas, como farão mandar e erigir algumas capellas no meando a elas cappellaes para os moradores que ficão em notaveis distancias poderem receber mais propensamente os sacramentos<sup>41</sup>”. Essas foram as primeiras ações de construção territorial pela diocese do Maranhão.

---

<sup>35</sup> Não há registros de ações eclesíásticas em terras piauienses durante as administrações de D. Frei Gregório dos Anjos e D. Frei Timóteo do Sacramento Cf. MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça. “O primeiro bispo deste Estado”: D. Gregório dos Anjos e a jurisdição e jurisdição episcopal na Amazônia, 1679-1689. **Transhumante** – Revista Americana de História Social 17. ISSN 2322-9381, 2021, pp. 30-54.

<sup>36</sup> AHU, Conselho Ultramarino, Capitania do Piauí, doc. 2, fl. 4.

<sup>37</sup> Além da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória em Mocha. A diocese de Olinda criou mais duas freguesias no território do Piauí. São elas: Nossa Senhora do Carmo, Piracuruca; Santo Antônio de Sorumbi, em Sorumbi. Acredita-se que a fundação das últimas freguesias tenha sido realizada por obra do Padre Tomé de Sousa, o vigário de Nossa Senhora da Vitória.

<sup>38</sup> Cf. CHAMBOULEYRON, Rafael. *Op. Cit.*, no prelo, p. 14.

<sup>39</sup> Tal desfecho só ocorreu em 1724 mediante a bula “*Inescrutabili Colesti Patrius*”, autorizada pelo papa Bento XIII.

<sup>40</sup> AHU, Conselho Ultramarino, Capitania do Piauí, doc. 45, fl. 4.

<sup>41</sup> AHU, Conselho Ultramarino, Capitania do Piauí, doc. 2, fls. 1-2.

Por muitos anos, o território colonial do Piauí abrigou uma única vila, Mocha. Até a segunda metade do século XVIII, o espalhamento do poder temporal na região foi inferior, se comparado à expansão da Igreja Católica com sua malha diocesana<sup>42</sup>. D. Frei Manuel da Cruz, bispo do Maranhão que assumiu o bispado em 1739 — após quinze anos de vacância da diocese — foi incumbido, por ordem real, de construir mais freguesias pelos sertões do Piauí. O antístite jacobeu<sup>43</sup> não mediu esforços e criou mais três<sup>44</sup> freguesias no Piauí, além das três já existentes fundadas pelo clero de Olinda<sup>45</sup>. Essas freguesias estavam instaladas de norte ao sul do território, como podemos verificar no mapa logo abaixo. É possível observar o desenhar da expansão dessa malha diocesana:

**Mapa 2** – Freguesias instaladas no sertão do Piauí a partir de 1739<sup>46</sup>

<sup>42</sup> No que diz respeito ao poder espiritual, o território do Piauí foi transferido para o bispado do Maranhão em 1724 sob ordem papal através da bula *Inescretabilis Colesti Patrius*, emitida pelo Papa Inocêncio XI a pedido da Coroa.

<sup>43</sup> Jacobeu vem de Jacobéia, movimento religioso dentro da Igreja Católica que surgiu na primeira década do século XVIII. Seu objetivo consistia em provocar uma profunda reforma no clero português, sendo este exemplo de conduta, anticorrupção e distante das lascívia cotidianas. Ver: SOUZA, Evergton Sales. *Mística e Moral no Portugal do século XVIII. A chegas para a História dos Jacobeus*. In: BELLINI, Lígia, SOUZA, Evergton Sales, SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Formas de Crer**: ensaios de história religiosa do mundo luso-afro-brasileiro séculos XIV-XXI. EDUFBA, Salvador, 2006.

<sup>44</sup> São elas – Santo Antônio do Gurguéia - Gurguéia, Nossa Senhora da Conceição – Aroazes, Nossa Senhora da dos Desterros do Poty – Marvão. A freguesia de Parnáguia (Nossa Senhora do Livramento) não foi criada pelo bispo d. Frei Manuel da Cruz. Mas sabemos que a fundação se deu via bispado do Maranhão em uma data, até então, não identificada. Entretanto, há indícios que a criação dessa freguesia tenha sido realizada em condições especiais, pois este padre Antônio Troiano, governador do bispado do Maranhão, ao tomar posse do território no Piauí em 1728, teve que resolver problemas de jurisdição com a diocese de Olinda na mesma região onde esta freguesia foi criada. O sul do Piauí precisava ser assegurado pela diocese do Maranhão. A criação dessa freguesia daria força e consolidaria o domínio naquela região.

<sup>45</sup> O bispado de Olinda fundou mais duas freguesias após a criação da freguesia de Nossa Senhora da Vitória. São elas: Santo Antônio do Sorumbi (atual cidade de Campo Maior), Nossa Senhora do Carmo (Piracuruca). Segundo a historiografia tradicional piauiense, essas duas freguesias foram criadas a partir das sobregas realizadas pelo então vigário de Mocha, padre Tomé de Carvalho durante as primeiras décadas do século XVIII.

<sup>46</sup> Mapa adaptado pela autora para demonstrar a localização das freguesias e o espalhamento dessa malha eclesiástica. Quanto às freguesias do bispado do Maranhão, os dados existentes neste mapa foram fundamentados a partir do livro de Provisão n° 82 do bispado do Maranhão, APEM.



E cada freguesia sediava uma vigararia da vara, espécie de “sede” local da justiça eclesiástica<sup>47</sup>. Essa justiça julgava os crimes de foro espiritual cometidos por clérigos e leigos. A questão é que essa instituição também era um braço do padroado, pois estava sob o comando do bispo e, conseqüentemente, da Coroa. Portanto, se o domínio do poder temporal ainda estava em construção no Piauí, até 1759 a Coroa contou com a Igreja como sua grande agenciadora no projeto de conquista e expansão do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

A partir do período pombalino, o Piauí tornou-se administrativamente independente da capitania do Maranhão, mas ainda pertencente àquele Estado. Em 1759, João Pereira Caldas, vindo da Capitania do Pará, assumiu o cargo de governador. Em 1761, a coroa conferiu “à Vila da Mocha os foros de cidade e capital da capitania, e elevando de vila as suas oito povoações paroquiais”<sup>48</sup>. Foram as mesmas freguesias existentes quando d. Frei. Manuel da Cruz ainda era bispo. A malha diocesana orquestrada e administrada pelo bispado do Maranhão adiantou uma estrutura para a criação das vilas e serviu de “pano de fundo” para a expansão do território administrativo pelo poder temporal. O rei disse que “tendo consideração ao muito serviço de Deus, e meu, e ao bem comum de meus vassallos dessa capitania, que nela floresça, e seja bem administrada a justiça”<sup>49</sup>. Depois de muito tempo da atuação da justiça eclesiástica, o Piauí começava a ganhar os ares de um poder secular mais fortalecido.

<sup>47</sup> Pollyanna Gouveia desenvolve um estudo inédito sobre a atuação da justiça eclesiástica nos sertões do bispado do Maranhão, revelando como a atuação dessa justiça penetrou o território do Piauí como forte vertente do poder disciplinador da Igreja Católica. Cf. MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça. **Réus de Batina**. Justiça eclesiástica e clero secular no bispado do Maranhão colonial. São Paulo: Alameda, 2017.

<sup>48</sup> COSTA, Pereira. *Op. Cit.*, 1974, p. 143.

<sup>49</sup> *Ibidem*, p. 144.

Em importante estudo, Esdras Arraes demonstrou como as freguesias no Piauí tornaram-se fortes demarcadoras dos primeiros núcleos urbanos e propensas às fundações das vilas. Segundo o autor, a intervenção direta do poder régio na construção do território colonial do Piauí influenciou até a arquitetura dos primeiros espaços urbanos da capitania<sup>50</sup>. Todos esses primeiros acontecimentos tiveram influência direta na configuração do território desta capitania. Mas é preciso ressaltar também o quanto os dois bispados — Maranhão e Pernambuco —, atuantes naquela região, também entraram em disputa pelo território. O Piauí, como dito anteriormente, foi uma região de fronteira, invadida por várias vertentes de colonizadores. Por conta disso, é necessário discutir o assunto com complexidade, sem tentar apontar uma única direção para a discussão, interligando-a somente ao engrandecimento do Estado do Brasil. Sem dúvida, a formação do território colonial do Piauí também está diretamente ligada ao expansionismo e fortalecimento da América Amazônica.

## Referência bibliográficas

### Fontes manuscritas

**Arquivo Público do Maranhão – APEM – Acervo Eclesiástico, Livro de Provisões**  
APEM, Livros de Provisões, liv. 82.

**Arquivo Histórico Ultramarino, Capitania do Piauí – AHU.**  
AHU, Conselho Ultramarino, Capitania do Piauí, doc n°02 fl04  
AHU, Conselho Ultramarino, Capitania do Piauí, doc.45.fl.04

### Fontes primárias impressas

COSTA, Pereira. *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, 1974.

BOXER, Charles R. **A Igreja militante e a expansão ibérica: 1440-1770**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

D'ALENCASTRE, José Martins Pereira. *Chronologia, histórica e corographica da Provincia do Piauí*. In: **Revista do Instituto Histórico e geográfico brasileiro**. Tomo XX.-1. Trimeste de 1857. Rio de Janeiro, 1833, p. 15.

CARDOSO, Alírio. **Amazônia na Monarquia Hispânica: Maranhão e Grão-Pará nos tempos da União Ibérica (1580-1655)**. São Paulo: Alameda, 2017.

CHAMBOULEYRON, Rafael. A Amazônia colonial e as ilhas atlânticas. **Canoa do Tempo**, Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas, v. 2, n.1, jan./dez. de 2008.

---

<sup>50</sup> ARRAES, Esdras. Plantar povoações no território: (re)construindo a urbanização da Capitania do Piauí. 1697-1761. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo, v. 24, n° 1, p. 257-298. Jan./Abr. de 2016.

CHAMBOULEYRON, Rafael. O Estado do Maranhão e Pará: territorialidade e ocupação (séculos XVII e XVIII). In: José Vicente SERRÃO (org). **A terra num império ultramarino**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais – no prelo.

CHAMBOULEYRON, Rafael, BONILLO, Pablo Ibanez, SIQUEIRA, Vanice Siqueira de Melo. “Vastidão dos Gentios bárbaros”: Caminhos e fronteiras entre o Maranhão e o Brasil (1680-1700). **Revista Almanack**, Gaurulhos, nº 17, edição 221,2021.

GRUZINSKI, Serge. **As quatro partes do mundo**. História de uma mundialização. São Paulo: EDUSP, 2014.

JUNIOR ALBUQUERQUE, Durval Muniz de. **Nos destinos de fronteiras**: História, espaços e identidade regional. Edições Bagaço: Recife, 2008.

PAIVA, Os bispos do Brasil e a formação da sociedade colonial (1551-1706). **Textos de história**, v.14, nº 1/2, 2006.

MELO, Pe. Cláudio. **Fé e Civilização**. Teresina: S/Ed, 1991.

MELO, Pe. Cláudio. **Prioridade do Norte no Povoamento do Piauí**. Teresina: S/Ed,1985.

MELO, Vanice. **Cruentas Guerras**: Índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí primeira metade do século XVIII). Curitiba: Editora Prisma, 2017.

MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça. “O primeiro bispo deste Estado”: D. Gregório dos Anjos e a jurisdição e jurisdição episcopal na Amazônia, 1679-1689. **Transhumante** – Revista Americana de História Social 17. ISSN 2322-9381, 2021, p. 30-54.

MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça. **Réus de Batina**. Justiça eclesiástica e clero secular no bispado do Maranhão colonial. São Paulo: Alameda, 2017.

NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí**: Pré-história. Primeiros contatos com a terra. Primórdios da colonização e ausência de governo. Teresina: FUNDAPI, Fundação Monsenhor Chaves, 2007.

RASFESTIN, Claude. A produção das Estruturas Territoriais e sua representação. In: SAQUET, Marcos Aurelio & SAQUET, Eliseu Savério (Orgs.). **Territórios e Territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo, Editora Expressão Popular, 2009.

SILVA, Mairton Celestino. **Um caminho para o Estado do Brasil**: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800. Tese de Doutorado, História, Centro de filosofia e ciências humanas. Programa de Pós-graduação em História- Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife – PE, 2016.

SOUZA, Evergton Sales. Mística e Moral no Portugal do século XVIII. A chegas para a História dos Jacobeus. In: BELLINI, Lígia, SOUZA, Evergton Sales, SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Formas de Crer**: ensaios de história religiosa do mundo luso-afro-brasileiro séculos XIV-XXI. EDUFBA, Salvador, 2006.

SUBRAHMANYAN, Sanjay. Em busca das origens da História Global: aula inaugural proferida no Collège de France em 28 de novembro de 2013. Trad. Glauber Neves Rocha; rev. téc. Alexandre Moreli, Marco Aurélio Vannucchi e Sanjay Subrahmanyan. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 30, nº 60, p. 219-240, janeiro-abril 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/eh/v30n60/0103-2186eh-30-60-0219.pdf>

SOCHACZEWSKI, Monique. História global: um empreendimento intelectual em curso. **Revista Tempo**, vol. 23, nº 3, set./dez. 2017.

XAVIER, Ângela Barreto & OLIVAL, Fernanda. O Padroado da Coroa de Portugal: fundamentos e práticas In: XAVIER, Ângela Barreto; PALOMO, Federico; STUMPF, Roberta. **Monarquia Ibéricas em Perspectiva comparada (Sécs. XVI-XVIII)**. Lisboa: ICS – Imprensa de Ciências sociais, 2018.